



AGENDA – CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO PRIORIDADE ABSOLUTA

O Núcleo Especializado da Infância e Juventude e a Ouvidoria Externa da Defensoria Pública de São Paulo, nesse importante momento de definição dos próximos representantes dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, vem se manifestar publicamente para que candidatos a vereança e à prefeito\assumam um compromisso em seus planos de trabalho com a prioridade absoluta no cuidado de crianças e adolescentes.

Crianças e adolescentes são o único grupo social na Constituição Federal que tem a garantia de prioridade absoluta para políticas públicas e atendimento. Isso significa que a Constituição elegeu esse grupo como o que mais precisa de atenção do Estado e da sociedade. Isso porque é cuidando delas que se cuida do futuro do país. Garantir que vivam em ambientes seguros, felizes, com educação e saúde, é garantir que tenhamos adultos mais responsáveis, dedicados e solidários no futuro.

Nesse sentido, exortamos os candidatos e candidatas a inserirem em suas propostas de campanha medidas de proteção a criança e adolescente, dentre elas:

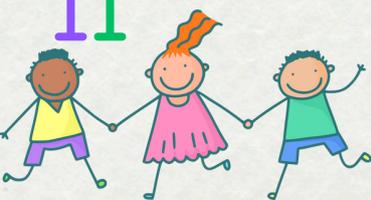
a) Fortalecimento da rede socioassistencial dos municípios, garantindo que as famílias mais vulnerabilizadas tenham condições de cuidar de suas crianças e adolescentes.

b) Instituição ou fortalecimento de políticas de guarda subsidiada, isto é, que sejam implementados apoios financeiros para que crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente sejam reintegrados a sua família extensa.

c) Políticas Públicas para crianças e adolescentes em situação de rua, especialmente serviços de abordagem 24 horas e centros de referência e atendimento.

d) Investimento em políticas humanizadas em saúde mental, com o fortalecimento das redes básicas de saúde, especialmente os programas de saúde da família, e instalação\fortalecimento dos CAPS IJ.

e) Investimento em uma educação infantil e básica pública, gratuita e de qualidade, com o fim de filas para creches, e garantia de educação comprometida com os direitos humanos, a diversidade e a pluralidade.





AGENDA – CRIANÇAS E ADOLESCENTES COMO PRIORIDADE ABSOLUTA

f) Fortalecimento da política de educação especial na rede regular de ensino, garantindo ao aluno com deficiência o acesso, permanência e participação plena nas atividades escolares, mediante atendimento educacional especializado e oferta dos apoios necessários a cada caso individualmente considerado.

g) Políticas públicas que protejam crianças e adolescentes de agressões racistas, misóginas, capacitistas e lgbtfóbicas.

h) Políticas Públicas de proteção e acessibilidade para crianças e adolescentes com deficiência.

i) Políticas de prevenção e combate à violência, especialmente as de cunho sexual, contra crianças e adolescentes, garantindo seus direitos de forma rápida e não revitimizadora.

j) Políticas de emprego e estágio, além de outras ações pós-medida socioeducativa, para adolescentes egressos do sistema socioeducativo.

k) Investimento em espaços e atividades culturais e de lazer, garantindo a toda criança e adolescente o direito a brincar.

Assumindo o compromisso com medidas como as acima apontadas, e outras que coloquem crianças e adolescentes como centro das políticas municipais, acreditamos que a democracia sairá muito mais forte desse pleito eleitoral.

**Por um compromisso pelo futuro!
Crianças e Adolescentes Primeiro!**

**Convidamos candidatas e candidatos à vereança e à
prefeito/a neste pleito eleitoral de 2024 a aderirem a
Agenda Criança e Adolescente como Prioridade
Absoluta: <https://forms.office.com/r/pwMLVKrELy>.**

